



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

23

AUTÓGRAFO nº 19/2019

Projeto de Lei nº 18/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº 4887 de 21 de 03 de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.901,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R\$ 52.727,79

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R\$ 12.173,81

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no dia 31.12.2018, no Banco do Brasil Ag 0198-8 c/c 19164-7, relativo a Repasses do Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde de acordo com Convênio nº 098/2018 Processo nº 001/206/000399/2018 no valor de R\$ 50.727,79 (cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício sobre rendimentos de remuneração por depósitos Bancários no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e através da Anulação parcial ou total de dotação no valor de R\$ 12.173,81 (doze mil cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos) para atender a Contra Partida do Município, destinado à aquisição de Diversos Equipamentos e Material Permanente, que aludem os incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

000024

24

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 156.....	R\$ 12.173,81

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de março de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO